



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

**Reunião** : Extraordinária Nº: 05/2020  
**Decisão** : 026/2020-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 4.5  
**Referência** : Outras Certidões - Protocolo nº 200126010/2020  
**Interessado** : Thiago Antônio Rodrigues Freire Lima

**EMENTA:** Indefere a expedição de certidão, conforme solicitação do profissional Thiago Antônio Rodrigues Freire Lima.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 05, realizada no dia 15 de abril de 2020, apreciando o protocolo nº 200126010/2020 do profissional Thiago Antônio Rodrigues Freire Lima, que trata de solicitação de Outras Certidões, bem como, indicar para relatora a Conselheira Engenheiro de Pesca Magda Simone leite Pereira Cruz, DECIDIU aprovar o parecer com o seguinte teor “*Considerando a Decisão Plenária nº PL-2087/04 e Decisão Plenária nº PL-1347/08, do CONFEA; Considerando a análise do processo verifica-se que o pleito do Sr. Thiago Antônio Rodrigues Freire Lima permanece não atendendo aos requisitos para atribuição de cadastramento de imóveis rurais junto ao INCRA, vide histórico apresentado do requerente anteriormente. É posto que a carga horária necessária dos conteúdos é de no mínimo 360 horas, para cumprimento à Decisão Plenária nº PL-2087/04 e Decisão Plenária nº PL-1347/08, do CONFEA. Diante do aporte de documentos considero indeferido o requerimento*”. **Coordenou a sessão o Eng. de Pesca André da Silva Melo – Coordenador. Votaram os Conselheiros:** Burguivol Alves de Souza, Emanuel Araújo Silva, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, Magda Simone leite Pereira Cruz e Nielsen Christianni Gomes da Silva. **Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2020.

**Eng. de Pesca André da Silva Melo**  
**Coordenador da CEAG**